

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 0201/2024 de 26 de junho de 2024.

EMENTA – Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital CESPÁ nº 006/2024, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESPÁ 006/2024;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo, homologado em 26 de junho de 2024, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 26 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, a portaria nº 0198/2024, que desliga o servidor **Marcelo Henrique Castelleti Navarro Oliveira, mat. 42-1**, do quadro de servidores efetivos da AESGA, em virtude da concessão de aposentadoria, conforme portaria 014/2024 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), a partir de 01 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação temporária de docente para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing em Mídias Digitais, para o semestre 2024.2, em decorrência do desligamento de servidor do quadro pessoal da AESGA.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo, para efeito de contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos documentos abaixo relacionados: atestado médico de aptidão laborativa, expedido por um Médico do Trabalho; carteira de habilitação profissional obtida junto ao órgão de classe, carteira de identidade (REGISTRO GERAL; RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício

Adriana Carvalho



informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE

TECNOLOGIA GESTÃO DE MARKETING EM MÍDIAS DIGITAIS

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
242M91003	BÁRBARA DO NASCIMENTO ALVES	1º

Art. 2º Essa portaria tem efeito a partir da sua convocação, revogando-as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA